



**CIDES-LESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Dário Grossi, Caratinga - MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Delega competências ao  
Secretário Executivo do  
Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico e  
Social do Leste de Minas -  
CIDES-LESTE, e dá outras  
providências.

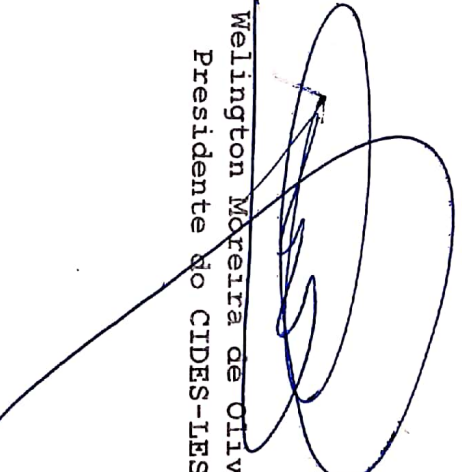
O Excelentíssimo Presidente do CIDES-LESTE,  
Senhor Wellington Moreira de Oliveira, **CONSIDERANDO** o  
disposto no art. 45, §1º do Estatuto do Consórcio  
Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do  
Leste de Minas - CIDES-LESTE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica delegada à Senhora Vânia Vieira Franco,  
Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas -  
CIDES-LESTE, a função de expedir portarias, ofícios e  
memorandos, ordenar despesas, celebrar acordos, contratos,  
convênios e outros ajustes, nos termos do art. 45, §1º do  
Estatuto do CIDES-LESTE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
Wellington Moreira de Oliveira  
Presidente do CIDES-LESTE